

Aviso de RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA através do através do Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO, torna público a todos os interessados, que RETIFICA o edital abaixo citado.

Processo administrativo nº: 30/2020

Edital: Leilão nº 01/2020

Tipo: Maior Lance

Objeto: VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE – SC.

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração pública municipal atrelados ao interesse público.

RETIFICA-SE o edital n. 30/2020, Leilão nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art. 1º Onde Lê-se:

O Município de União do Oeste SC, com sede na Avenida São Luiz 531, através de Seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do ~~Servidor Municipal Sr(a). Edinho Fávero, matrícula nº 6014, nomeado LEILOEIRO pelo decreto municipal nº 3.485 de 30 de maio de 2017, publicada em 31 de maio de 2.017, no Diário Oficial dos Municípios~~, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 18/2017 e aditivos. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão municipal de licitação, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 4.380, de 28 de fevereiro de 2020, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

União do Oeste – 26 de maio de 2020

Edinho Fávero
Leiloeiro

Celso Matiello
Prefeito Municipal

Leia-se:

O Município de União do Oeste SC, com sede na Avenida São Luiz 531, através de Seu Prefeito Municipal Sr. CELSO MATIELLO e do **Servidora Municipal Sr(a). Giane Smaniotto, matrícula nº 6436, nomeada LEILOEIRA pelo decreto municipal nº 4.464 de 01 de junho de 2020, publicada em 02 de junho de 2.020, no Diário Oficial dos Municípios**, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line e presencial, devidamente assessorado pela empresa MaisAtivo Intermediação de Ativos Ltda. (SUPERBID), contratada para prestar serviços de assessoria em vendas de ativos considerados inservíveis, conforme Contrato nº 18/2017 e aditivos. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão municipal de licitação, nomeada pelo Decreto Municipal N.º 4.380, de 28 de fevereiro de 2020, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

União do Oeste – 02 de junho de 2020

Giane Smaniotto
Leiloeira

Celso Matiello
Prefeito Municipal